



PROTOCOLO N.º: 27.550-6/2020
ASSUNTO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
INTERESSADO: ARI GENEZIO LAFIN – Prefeito Municipal
ADVOGADO: NÃO CONSTA
RELATOR: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO EM
SUBSTITUIÇÃO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se de Relatório de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Sorriso para o exercício de 2021, apresentado pelo Sr. Ari Genezio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso.

A Secex de Governo, em sede de despacho, sugeriu apensamento destes autos ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de Sorriso (Protocolo n.º 41.190-6/2021)

Desse modo, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova o seu apensamento ao aludido processo.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Governo para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 06 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

